



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº 234/2023

**CONCEDE A LICENÇA A SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Licença para tratar de Interesses Particulares (LIP), sem vencimentos, à servidora pública, Sra. **Maria Cristina Alves Pinto Arruda**, MASP 740, admitida em 13 de fevereiro de 2012 ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga**.

Art. 2º - A licença referida no artigo anterior tem início em 01 de março de 2023, com o término previsto para 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Veríssimo/MG, 01 de março de 2023.

PUBLICAÇÃO

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 01 / março / 2023

Antônio Fernando da Silva


LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal